

LEI MUNICIPAL Nº 3.489/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VIADUTO DA AVENIDA SÃO PAULO COM A AVENIDA RUDÁ LOCALIZADA NA VILA BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado como Viaduto “**Vereador João Antônio Borges**” em toda a sua extensão, a *Trincheira da Avenida São Paulo com a Avenida Rudá, situada na Vila Brasília*, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, aos 23 de julho de 2019.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito

OLAVO NOLETO ALVES

Chefe da Casa Civil